CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 009/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 009/2020, da autoria da Mesa Diretora da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Resolução nº 009/2020, dispõe sobre a extinção do emprego de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete de Controle Interno;
2- esta Comissão, se manifesta pela constitucionalidade, legalidade da proposta, em acatamento à decisão da Egrégia Corte de Contas que determinou que o referido emprego tem características impróprias e diverge dos mandamentos Constitucionais;
3- é o parecer que seja a matéria, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro